CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29/12/00
FUNCIONÁRIO

DATA 11/05/84.

PROJETO DE LEI Nº 0049/84

ASSUNTO
Considera de utilidade pública a Associação Cearense de Estudos Antropológicos e Ciências A.C

VEREADOR: Narcélio Andrade

LEI Nº 5834 DE 07/06/84

DIOM Nº 7909 DE 13/06/84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

LEI Nº 5824 DE 07 DE junho . DE 1984.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A"ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º-FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A"ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C" SOCIEDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE junho DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 049 /84

A Comissão de Legislação
Em 11 / 5 / 1984
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C."

Aprovado em 1a. discussão
Em 22 / 05 / 1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A. C." SOCIEDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE maio DE 1984.

Aprovado em 2a. discussão
Em 23 / 05 / 1984
PRESIDENTE

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23 / 05 / 1984
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A PROPOSIÇÃO É JUSTA, POIS REVESTE-SE DA MAIOR IMPORTÂNCIA, VISANDO A TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ENTIDADE QUE CONTA COM UM OBJETIVO DE GRANDE EXPRESSIVIDADE PARA A COMUNIDADE DO NOSSO ESTADO.

A ASSOCIAÇÃO MANTERÁ INTERCÂMBIO CULTURAL COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, O QUE, NA REALIDADE INCENTIVARÁ A CULTURA DO NOSSO POVO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE maio DE 1984.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones: 231-1553 e 231-1573
FORTALEZA — CEARÁ

6º OFÍCIO - CARTÓRIO MELO JR.
-6 FEV 84 -44308
MICROFILMAGEM
FORTALEZA - CEARÁ

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc.

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro nº. 44308, no Microfilme Rôlo nº. 0005, em data de 06 de fevereiro de 1.984, consta o registro em microfilme do ESTATUTO, da sociedade denominada "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.", com sede e foro jurídico nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades. legais. Dou fé. Eu [illegible] escrevente compromissado, datilografei a presente certidão. Fortaleza, 06 de fevereiro de 1.984. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
1º TABELIÃO - SUBSTITUTO
OFICIAL SUBST. DO REG. TIT. DOC.

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original Art. 161, da Lei Nº. 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, combinado com o Art. 138 do Código Civil).

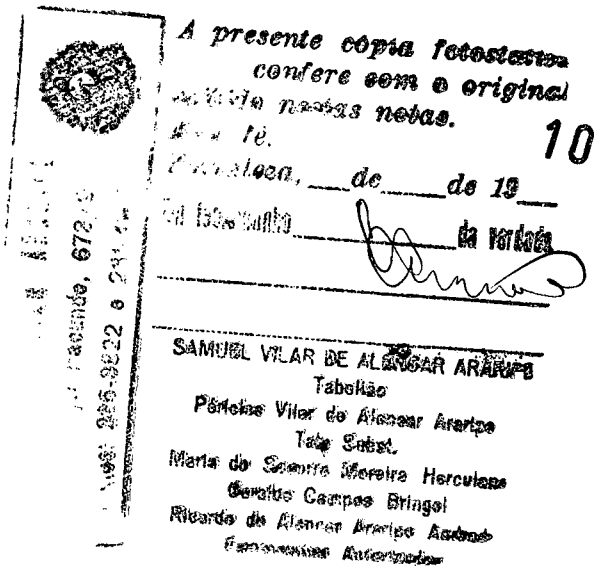

A presente cópia fotostática
confere com o original
[illegible] nestas notas.
[illegible] fé.
[illegible], ___ de ___ de 19__
[illegible] ___ da verdade

10 MAI 1984

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Tabelião
Pérsicles Vilar de Alencar Araripe
Tab. Subst.
Maria do Socorro Moreira Herculano
Geraldo Campos Bringel
Ricardo de Alencar Araripe Andrade
Escrivães Autorizados

[illegible] Facundo, 672 [illegible]
[illegible] 226-3822 e 2[illegible]

1ª VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
07 438 674/0001-11

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM [ ] 018 NÃO [X] 026
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 030 NÃO [ ] 049
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C
Nº BÁSICO: | Nº ORDEM: 0001 | CONTROLE:

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 009				
EXPORTAÇÃO	017	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	084		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	025	ENERGIA ELÉTRICA	092		
IMPORTAÇÃO	033	MINERAIS	106		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	041	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	114		
IPI	050	ICM	122		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	068	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	130		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	076	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	149		

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12
08 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 1000 | DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0008
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X"): MENOS DE Cr$ 100.000 [ ] 016 | ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000 [ ] 024 | MAIS DE Cr$ 1.000.000 [ ] 032

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	006				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	014	EMPRESA PÚBLICA	103		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	022	SOC. DE ECONOMIA MISTA	111		
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	120		
SOC. COMANDITA SIMPLES	049	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	138		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	057	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	146		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	065	FUNDAÇÃO	154		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	073	ASSOCIAÇÃO	X 162		
SOC. COOPERATIVA	081	AUTARQUIA	170		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	090	ÓRGÃO PÚBLICO	189		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E EDUCACIONAL
12 CÓDIGO: 8022

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOC GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS AC
14 NOME DE FANTASIA:

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: VICENTE SPÍNDOLA
17 NÚMERO: 796
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):
19 BAIRRO OU DISTRITO: AEROPORTO
20 CEP: 60000
21 SIGLA DA U.F.: CE
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTERIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 214914457 | CONTROLE 34
26 NOME: RAIMUNDO EDISON DE ARAÚJO

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: 03 de Fevereiro de 1984
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Raimundo Edison de Araújo

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 30000-7 | ANO 84 | GRUPO 01 | NÚMERO C

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000/1389
07/02/1984
D.R.F. - FORTALEZA - CE

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 07 | MÊS 02 | ANO 84
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 1197.373

Granell M/REF. 10-911

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF — SRF (C/ESF) 02-84

ATO DECLARATÓRIO Nº 89.998 - 102/73 - NURIEF - Instrução Normativa SRF Nº 24, de 5/2/73 - GRÁF. MUTO LTDA. - C.G.C. 45.988.981/001
Rua Abolição, 209 — CAMPINAS — SP

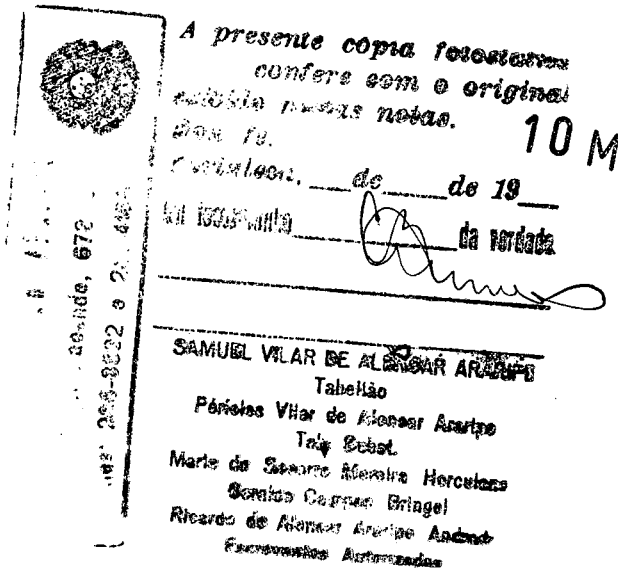

A presente cópia fotostática
confere com o original
exibido nestas notas.
Dou fé.
Fortaleza, ___ de ___ de 19__
Em testemunho ___ da verdade

10 MAI 1984

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Tabelião
Pérsicles Vilar de Alencar Araripe
Tais Sobst.
Maria do Socorro Moreira Herculano
Sonidos Campos Bringel
Ricardo de Alencar Araripe Andrade
Escreventes Autorizados

... 672
... 266-8832 e 2... 4...

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22 / 05 / 1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 16/84

AO PROJETO DE LEI Nº 049/84

O VEREADOR NARCÍLIO ANDRADE SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.".

A PROPOSITURA MERECE DESTAQUE E ACATAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, POIS AQUELA ENTIDADE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE, PROPORCIONANDO DIVULGAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ANTROPOLÓGICOS.

RESSALTE-SE, AINDA, QUE A ENTIDADE DARÁ ÊNFASE A FRATERNIDADE HUMANA SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CREDO OU POSIÇÃO SOCIAL E, É APOLÍTICA, CONFIRMANDO-SE, ASSIM, QUE A ASSOCIAÇÃO É DE GRANDE UTILIDADE PÚBLICA.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE MAIO DE 1984.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 049/84.

APROVADO EM 23/05/84 Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICE DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS AC" SOCIEDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE maio DE 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 451-84

Fortaleza, 23 de maio de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "considera de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

EDITAIS E AVISOS

FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - FRIFORT

Escritório e Industria: Rodovia BR - 222 - Km 4 - Caucaia
TELEGRAMAS: 228-4044 — 228-4188 — 228-4044 — 228-4611 — 228-4112
Caucaia — Ceará — CEP 60.800 — Caixa Postal, 733

C.G.C. 07.277.411/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA SE REUNIREM AS 15:00 HORAS DO DIA 28.02.84, NA SUA SEDE SOCIAL SITA À ESTRADA BR 222, KM 04, CAUCAIA-CE, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE:

A. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO PATRIMONIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.83;

B. ELEIÇÃO DO CONSENHO FISCAL E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS;

C. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS;

D. APROVAR A CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL; E

E. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

OUTROSSIM FICAM À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 133, DA LEI 6.404 DE 15.12.1976.

Caucaia, 27 de janeiro de 1984

Francisca Firmo Cavalcante Fontoura — Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Costa Rolim — Membro Cons. Administração
Francisco Cesar Asfor Rocha — Membro Cons. Administração

30, 31, e 01/02 — NR 62590 — A - I

★★★

DELNYTEX S/A INDÚSTRIA TÊXTIL
CGC 06.630.941/0001-95
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas da DELNYTEX S/A INDÚSTRIA TÊXTIL a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, comulativamente, se realizarão no dia 08 de fevereiro de 1984, na sede da Sociedade, na Rua Frei Alemão, 185, Sertinha, nesta Capital, às 16:00 (dezessein) horas a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Exame e votação do Balanço relativo ao exercício encerrado em 30.11.83; b) aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, como previstos no Artigo 167, da Lei No. 6.404/76 e do Capital Autorizado, nos termos do Artigo 168 parágrafo 2o. da Lei de n. 6.404/76. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontrem à sua disposição, na sede social, os documentos referidos nos Artigos I e II da Lei de n. 6.404/76.

Fortaleza, 25 de janeiro de 1984
Carlos Pereira de Souza
Presidente do Conselho Administrativo

31/01; 1.o e 2/02 — NR 27836 — A

★★★

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO GNOSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.

DENOMINA-SE ASSOCIAÇÃO GNOSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C. com sede e foro nesta Capital. Seu tempo de duração será indeterminado, tendo por finalidade estudos e pesquisas esotéricas e antropológicas; divulgação dos conhecimentos antropológicos científicos e filosóficos do antropata Gnóstico Samuel Aun Weor; diz ainda a fraternidade humana sem distinção de sexo, raça ou posição social, e a pluralidade de cultos. A mesma será administrada por uma Diretoria composta de 7 (sete) membros cabendo ao Presidente representá-la passiva ou ativamente, em juízo ou fora dele. Os membros não respondem subsidiariamente pelos compromissos que a Diretoria contrair em nome da Associação. O Patrimônio Constitui patrimônio da Associação os bens móveis e imóveis que ela possui e os que vier a possuir. Em caso de extinção, seu patrimônio será transferido a entidade congênere, indicada pela Assembléia Geral, que deliberará seu procedimento.

Fortaleza, 18 de janeiro de 1984

NR 62630 — A I

★★★

ERRATA

Retifique-se a publicação do dia 26 de janeiro de 1984 neste Diário Oficial de 7ª alteração ao Contrato Social da DOLPHIN TITAN DO BRASIL SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES LTDA. Leia-se 84 (sexta) alteração, registrada no 6º Ofício de Notas desta capital.

NR 62624 — A I

BMC — BANCO MERCANTIL DE CREDITO S/A

CGC No. 07.207.996/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria do BMC — Banco Mercantil de Crédito S.A., comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Dona Leopoldina, n. 1.050, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para exame, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 30.12.83.

Fortaleza(CE), 31 de janeiro de 1984

FRANCISCO JAIME NOGUEIRA PINHEIRO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

NR 27859 — A

★★★

CENTRAL AGROPECUARIA S.A.
CGC 06.813.380/0001-60

Acrescente-se à copia autêntica da ata da Assembléia Geral de liquidação da Central Agropecuária S.A., de 17 de junho de 1982, e publicada no Diário Oficial n. 13.760, Parte I, de 30 de janeiro de 1984, às páginas 7 e 8, o seguinte: "JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ — CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que a presente é copia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n. SAD 28.048/83, por despacho de 20 de julho de 1983, sendo este o último arquivo pela referida firma, até a presente data. Fortaleza, 02 de dezembro de 1983. Rodrigo Otávio Correia Barbosa, Secretário-Geral.

NR 27856 — A

CONTRATOS E ADITIVOS

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA "CLÍNICA SANTO INÁCIO DE ELETROENCEFALOGRAFIA"

ANA ALICE VASCONCELOS ALVES e OLGA HEDDY RIBEIRO ALVES, brasileiras, casadas, residente e domiciliadas em Fortaleza, Estado do Ceará, únicas componentes da sociedade civil, denominada "CLÍNICA SANTO INÁCIO DE ELETROENCEFALOGRAFIA", conforme Instrumento Constitutivo, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 4º Ofício, desta Capital, sob o nº 992, livro A-4, fls. 123, de 17 de junho de 1974, resolvem fazer as seguintes alterações no aludido instrumento:

I- Foi admitido na Sociedade JOSÉ HELDER VASCONCELOS ALVES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com a quota de capital de Cr$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), constituida de recursos proprios : Cr$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) e Cr$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) proveniente da transferencia da quota de Capital de ANA ALICE VASCONCELOS ALVES a partir de 1º de outubro de 1982, data em que retirou-se da sociedade.

II- O Capital social que era de Cr$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS) ficou elevado para Cr$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), subscrito e realizada em moeda corrente, cabendo 50% no valor de Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) a sócia OLGA HEDDY RIBEIRO ALVES e 50% no valor de Cr$. 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) ao sócio JOSÉ HELDER VASCONCELOS ALVES, conforme cláusula retra, a partir de 1º de outubro de 1982.

III- A administração financeira e patrimonial da Sociedade, será exercida exclusivamente pela sócia OLGA HEDDY RIBEIRO ALVES a qual caberá representá-la em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante a terceiros, praticando todos os atos necessários à boa gestão dos negócios sociais, sendo-lhe porém proibido o uso da Sociedade em abonos, fianças e em negócios de favor ou em quaisquer negócios sob suas objetivos estranhos.

IV- Continuam em vigor as cláusulas do Contrato Institucional e Primeiro Aditivo que não tenham sido alteradas pelo presente Aditivo que fizeram datilografar em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e que assinam, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, 26 de dezembro de 1983

ANA ALICE VASCONCELOS ALVES - CPF 000496623/68

OLGA HEDDY RIBEIRO ALVES - CPF 022908203/34

JOSÉ HELDER VASCONCELOS ALVES - CPF 022908203/34

TESTEMUNHAS: 1º

2º

N.R.62623-AI)

BALANÇOS

HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO
C.G.C. 07.065.174/0001-09
BATURITÉ — CEARÁ

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/1983

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades		
Caixa e Bancos	22.396.380,91	
Real. C. Prazo		
Contas a Receber	87.948,00	22.484.328,91
ATIVO PERMANENTE		
Imobilisado		3.957.305,86
Total do Ativo		26.441.634,77

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
Obrig. C. Prazo		2.238.835,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Pat. Social	10.519.925,98	
Fdo. Patrimonial	13.682.873,21	24.202.799,19
Total do Passivo		26.441.634,77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita bruta de serviços		
Convênio - INPS		22.623.591,07
Convênio - FUNRURAL		32.064.253,00
Outros Convênios		1.216.082,20
Dif. Diárias		1.895.414,00
RESULTADO BRUTO		59.799.340,27
Desp. Gerais e Administr.		61.258.431,45
RESULTADO OPERACIONAL	(-)	1.459.091,18
Receitas não operacionais		
Aux. e Subvenções		
Minist. Saúde		200.000,00
M E C		30.000,00
Polo Nordeste		288.000,00
L B A		296.602,00
Doação Fdo. Missionário		3.200.000,00
Outras Rendas		15.180.966,37
Desp. não operacionais		
Desp. Missionárias		2.053.603,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		13.682.873,21

Baturité, 31 de dezembro de 1983

Ana Prado Gonçalves — CPF 031847653-34
Francisco Chagas da Costa — Téc.Cont.Reg.CRC-Ce. 4704 — CPF 022981713-00

Proc. JUCE 00288 — NR 27845 — A

ATA

FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 1o. DE AGOSTO DE 1983.

Ao primeiro (1o.) dia do mês de agosto do ano de 1983 (hum mil novecentos e oitenta e três), às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, nesta Cidade de Caucaia, à Rua 15 de outubro, 701, reuniram-se, em 1o. convocação, por carta circular, os sócios da FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. Presentes a totalidade de seus sócios, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Fundação, Dr. Murilo Alves do Amaral; que convidou a mim, Sandoval de Sá, para secretariá-lo, na forma dos estatutos em vigor, ficando assim constituida a mesa diretora dos trabalhos. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos da reunião, após verificar estar devidamente composta e mesa e constatar a existência do quorum legal, acrescentou que, conforme carta circular dirigida a todos os presente, esta reunião tinha como finalidade a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos se expiram hoje, dia 1o. de Agosto do corrente ano. Procedida a votação, verificou-se terem sido re-eleitos os seguintes diretores e conselheiros: Diretor Presidente: Dr. Sandoval de Sá, Diretor Vice-Presidente: Maria Weydes Magalhães de Sá; Primeiro Secretário. Dr. Antonio Siqueira Praça; Segunda Secretário: Maria Irismar de Paula Sousa; Tesoureiro: Afonso de Paula Filho; Conselho Fiscal: Fernando Siqueira Praça, Francisco Alves do Amaral e Geraldina Alves do Amaral, a seguir, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram empossados nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presente. Murilo Alves do Amaral, Maria Iris de Paula Amaral, Antônio Sequeira Praça, Sandoval de Sá, Maria Irismar de Paula Sousa, Afonso de Paula Sousa, Raimundo Pereira de Sousa, Afonso de Paula Filho, Stela Maria Castelo B. de Paula, José Sequeira Pça, Celina Freitas G. Praça, Francisco Alves do Amaral, Nancy Xavier do Amaral, Raimundo Carlos César Vanifácio Batista, Francisco José Queiroz Maia, Maria do Socorro Sá Maia, Maria Geraldina Alves do Amaral, Fernando Sequeira Praça, Kátia Maria Barrocas Praça, Cláudia Maria César Praça, Maria Weydes Magalhães de Sá, Sandoval de Sá Secretário.

Firma reconhecida.

NR 9639 B

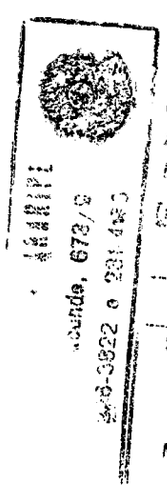

ARARIPE
Fundo, 673/9
246-3822 e 231 4[illegible]

A presente copia fotostática confere com o original exibido nestas notas.
Dou fé.
Fortaleza, ___ de ___ de 19__
Em testemunho ___ da verdade

10 MAI 1984

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Tabelião
Pericles Vilar de Alencar Araripe
Tab. Subst.
Maria do Socorro Moreira Herculano
Geraldo Campos Bringel
Ricardo de Alencar Araripe Andrade
Escreventes Autorizados

EDITAIS E AVISOS

FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - FRIFORT

FRIFORT

Escritório e Indústria: Rodovia BR - 222 - Km 4 - Tabapuá
TELEFONES: 276-0068 — 228-0189 — 228-0554 — 228-0811 — 228-0812
Caucaia — Ceará — CEP 61.900 — Caixa Postal, 733

C.G.C. 07.277.411/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA SE REUNIREM ÀS 15:00 HORAS DO DIA 28.02.84, NA SUA SEDE SOCIAL SITA À ESTRADA BR 222, KM 04, CAUCAIA-CE, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE:

A. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO PATRIMONIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.83;

B. ELEIÇÃO DO CONSENHO FISCAL E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS;

C. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS;

D. APROVAR A CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL; E

E. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

OUTROSSIM FICAM À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE DA EMPRESA, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ART. 133, DA LEI 6.404 DE 15.12.1976.

Caucaia, 27 de janeiro de 1984

Francisco Firmo Cavalcante Fontoura — Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Costa Rolim — Membro Cons. Administração
Francisco Cesar Asfor Rocha — Membro Cons. Administração

30, 31, e 01/02 — NR 62590 — A — I

★★★

DELNYTEX S/A INDÚSTRIA TÊXTIL
CGC 06.630.941/0001-96
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas da DELNYTEX S/A INDÚSTRIA TÊXTIL a participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, comulativamente, se realizarão no dia 08 de fevereiro de 1984, na sede da Sociedade, na Rua Frei Alemão, 185, Serrinha, nesta Capital, às 16:00 (dezesseis) horas a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Exame e votação do Balanço relativo ao exercício encerrado em 30.11.83; b) aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, como previstos no Artigo 167, da Lei No. 6.404/76 e do Capital Autorizado, nos termos do Artigo 168 parágrafo 2o. da Lei de n. 6.404/76. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se referem os Artigos I e II da Lei de n. 6.404/76.

Fortaleza, 25 de janeiro de 1984

Carlos Pereira de Souza
Presidente do Conselho Administrativo

31/01; 1.o e 2/02 — NR 62836 — A

★★★

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO GNOSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.

DENOMINA-SE "ASSOCIAÇÃO GNOSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C." com sede e foro nesta Capital. Seu tempo de duração será indeterminado, tendo por finalidade: estudos e pesquisas esotéricas e antropológicas; divulgação dos conhecimentos antropológicos científicos e filosóficos do antropossocial Gnóstico Sinael Aun Weor; dar ênfase a fraternidade humana sem distinção de credo, raça ou posição social, e é apolítica. A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 7 membros, cabendo ao Presidente representá-la passiva ou ativamente, em juízo ou fora dele. Os membros não responderão subsidiariamente pelos compromissos que a Diretoria contrair em nome da mesma, somente o Constitui patrimônio da Associação, os bens móveis e imóveis que já possui e os que vier a possuir. Em caso de extinção, seu patrimônio será transferido a entidade congênere, indicada pela Assembléia Geral, que deliberará seu procedimento.

Fortaleza, 19 de janeiro de 1984

NR 62630 — A I

★★★

ERRATA

Retifique-se a publicação do dia 26 de janeiro de 1984 neste Diário Oficial de 7ª alteração ao Contrato Social da DOLPHIN TITAN DO BRASIL SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES LTDA. Leia-se 6ª (sexta) alteração, registrada no 6º Ofício de Notas desta capital.

NR 62624 — A I

BMC — BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A

CGC No. 07.207.996/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria do BMC — Banco Mercantil de Crédito S.A., comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Dona Leopoldina, n. 1.060, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para exame, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 30.12.83.

Fortaleza(CE), 31 de janeiro de 1984

FRANCISCO JAIME NOGUEIRA PINHEIRO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

NR 27859 — A

★★★

CENTRAL AGROPECUÁRIA S.A.
CGC 06.813.380/0001-60

Acrescenta-se à cópia autêntica da ata da Assembléia Geral de liquidação da Central Agropecuária S.A., de 17 de junho de 1982, e publicada no Diário Oficial n. 13.760, Parte I, de 30 de janeiro de 1984, às páginas 7 e 8, o seguinte: "JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ — CERTIDÃO. Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob n. SAD 28.048/83, por despacho de 20 de julho de 1983, sendo este o último arquivo pela referida firma, até a presente data. Fortaleza, 02 de dezembro de 1983. Rodrigo Otávio Correia Barbosa, Secretário-Geral.

NR 27856 — A

CONTRATOS E ADITIVOS

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA "CLÍNICA SANTO INÁCIO DE ELETROENCEFALOGRAFIA"

ANA ALICE VASCONCELOS ALVES e OLGA NEDDY RIBEIRO ALVES, brasileiras, casadas, residente e domiciliadas em Fortaleza, Estado do Ceará, únicas componentes da sociedade civil, denominada "CLÍNICA SANTO INÁCIO DE ELETROENCEFALOGRAFIA", conforme Instrumento Constitutivo, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 4º Ofício, desta Capital, sob o nº 992, livro A-6 fls. 123, de 17 de junho de 1974, resolvem fazer as seguintes alterações no aludido instrumento:

I- Foi admitido na Sociedade JOSÉ HELDER VASCONCELOS ALVES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com a quota de capital de Cr$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), constituída de recursos proprios: Cr$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) e Cr$1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) proveniente da transferencia da quota do Capital da ANA ALICE VASCONCELOS ALVES a partir de 1º de outubro de 1982.

II- A administração financeira e patrimonial da sociedade, será exercida exclusivamente pela sócia OLGA NEDDY RIBEIRO ALVES a qual caberá representá-la em Juízo ou fora dele e fora do País, praticando todos os atos necessários à boa gestão dos negócios sociais, sendo-lhe proibido o uso da firma em abonos, fianças ou aval ou tomar ou em quaisquer negócios non meus-objetos.

III- Continuam em vigor as cláusulas do Contrato Social e Primeiro Aditivo que não tenham sido alteradas pelo presente Aditivo que fizeram datilografados em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e que assinam, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, 26 de dezembro de 1983

ANA ALICE VASCONCELOS ALVES — CPF 000196623/68

OLGA NEDDY RIBEIRO ALVES — CPF 022902203/34

JOSÉ HELDER VASCONCELOS ALVES — CPF 022908203/34

TESTEMUNHAS: 1º [illegible] 2º [illegible]

E.R.6262)-AI)

BALANÇOS

HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO
C.G.C. 07.065.174/0001-09
BATURITÉ — CEARÁ

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/1983

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades		
Caixa e Bancos	22.396.380,91	
Real. C. Prazo		
Contas a Receber	87.948,00	22.484.328,91
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado		3.957.305,86
Total do Ativo		26.441.634,77

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
Obrig. C. Prazo		2.238.835,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Pat. Social	10.519.925,98	
Fdo. Patrimonial	13.682.873,21	24.202.799,19
Total do Passivo		26.441.634,77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita bruta de serviços		22.623.591,07
Convênio - INPS		32.064.[illegible],00
Convênio - FUNRURAL		1.216.062,20
Outros Convênios		1.895.414,00
Dif. Diárias		59.799.340,27
RESULTADO BRUTO		63.258.431,45
Desp. Gerais e Administr.		3.459.091,18
RESULTADO OPERACIONAL	(-)	
Receitas não operacionais		
Aux. e Subvenções		
Minist. Saúde		200.000,00
M E C		30.000,00
Polo Nordeste		288.000,00
L B A		296.602,00
Doação Fdo. Missionário		3.200.000,00
Outras Rendas		15.180.966,37
Desp. não operacionais		
Desp. Missionárias		2.053.603,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		13.682.873,21

Baturité, 31 de dezembro de 1983

Ana Prado Gonçalves — CPF 031847653-34
Francisco Chagas da Costa — Téc.Cont.Reg.CRC-Ce. 4704 — CPF 022981713-00

Proc. JOCE 00288 — NR 27848 — A

ATA

FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA EM 1o. DE AGOSTO DE 1983.

Ao primeiro (1o.) dia do mês de agosto do ano de 1983 (hum mil novecentos e oitenta e três), às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, nesta Cidade de Caucaia, à Rua 15 de outubro, 701, reuniram-se, em 1o. convocação, por carta circular, os sócios da FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. Presentes a totalidade de seus sócios, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Fundação, Dr. Murilo Alves do Amaral; que convidou a mim, Sandoval de Sá, para secretariá-lo, na forma dos estatutos em vigor, ficando assim constituída a mesa diretora dos trabalhos. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos da reunião, após verificar estar devidamente composta a mesa e constatar a existência do quorum legal, acrescentou que, conforme carta circular dirigida a todos os presente, esta reunião tinha como finalidade a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos se expiram hoje, dia 1o. de Agosto do corrente ano. Procedida a votação, verificou-se terem sido re-eleitos os seguintes diretores e conselheiros: Diretor Presidente: Dr. Sandoval de Sá, Diretor Vice-Presidente: Maria Weydes Magalhães de Sá; Primeiro Secretário: Dr. Antonio Siqueira Praça; Segunda Secretário: Maria Irismar de Paula Sousa; Tesoureiro: Afonso de Paula Filho; Conselho Fiscal: Fernando Siqueira Praça, Francisco Alves do Amaral e Geraldina Alves do Amaral, a seguir, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram empossados nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presente. Murilo Alves do Amaral, Maria Iris de Paula Amaral, Antônio Sequeira Praça, Sandoval de Sá, Maria Irismar de Paula Sousa, Afonso de Paula Sousa, Raimundo Pereira de Sousa, Afonso de Paula Filho, Stela Maria Castelo B. de Paula, José Sequeira Praça, Celina Freitas G. Praça, Francisco Alves do Amaral, Nancy Xavier do Amaral, Raimundo Carlos César Venâncio Batista, Francisco José Queiroz Maia, Maria do Socorro Sá Maia, Maria Geraldina Alves do Amaral, Fernando Sequeira Praça, Kátia Maria Barrocas Praça, Cláudia Maria César Praça, Maria Weydes Magalhães de Sá, Sandoval de Sá Secretário.

Firma reconhecida.

NR 9639 B

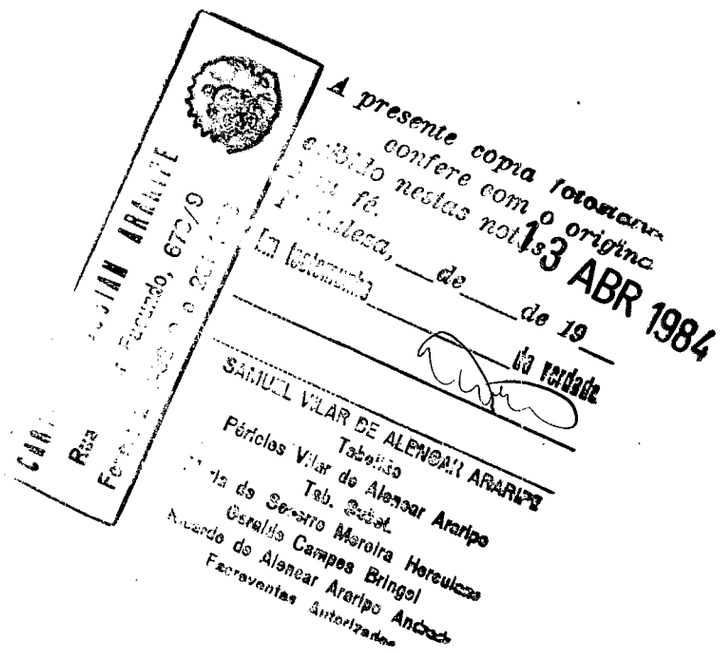

A presente copia fotostática
confere com o original
exibido nestas notas
13 ABR 1984
Em fé.
Fortaleza, ___ de ___ de 19__
Em testemunho ___ da verdade

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Tabelião
Péricles Vilar de Alencar Araripe
Tab. Subst.
Maria do Socorro Moreira Herculano
Geraldo Campos Bringel
Ricardo de Alencar Araripe Andrade
Escreventes Autorizados

CAR... ...JAN ARARIPE
Rua ... Fagundo, 670/9
Fo... ...

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 049/84

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C." SOCIEDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE maio DE 1984.

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

JUSTIFICATIVA

A PROPOSIÇÃO É JUSTA, POIS REVESTE-SE DA MAIOR IMPORTÂNCIA, VISANDO A TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ENTIDADE QUE CONTA COM UM OBJETIVO DE GRANDE EXPRESSIVIDADE PARA A COMUNIDADE DO NOSSO ESTADO.

A ASSOCIAÇÃO MANTERÁ INTERCÂMBIO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, O QUE, NA REALIDADE INCENTIVARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1984.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A"ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º-FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A"ASSOCIAÇÃO GNÓSTICA DE ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E CIÊNCIAS A.C" SOCIEDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL